

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FNA TRANSPORTES LTDA

SETEMBRO DE 2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 1006921-70.2017.8.26.0451

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FNA TRANSPORTES LTDA

FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº69.309.706/0001-36, com sede no município de Piracicaba, São Paulo, propõe o seguinte Plano de Recuperação Judicial em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005:

I – Considerando que a **FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e que, por esta razão, ajuizou um pedido de recuperação judicial em 25/04/2017, nos termos da Lei 11.101/2005 e deve submeter o Plano à aprovação dos credores;

II – Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da Lei 11.101/2005;

III – Considerando que, por força do Plano, a **FNA transportes Ltda – em Recuperação Judicial** busca superar sua crise

econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de: (i) preservar a atividade empresarial, (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e (iii) renegociar o pagamento de seus credores;

A empresa **FNA transportes Ltda – em Recuperação Judicial** submete o Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei 11.101/2005, e à homologação judicial, nos termos seguintes:

PARTE I – INTRODUÇÃO

Considerações Gerais

Histórico.

A FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial, empresa do ramo de transportes e logística, fundada em 1992, em Piracicaba-SP, passa por um momento de grave crise financeira, que a obrigou a ajuizar o pedido de Recuperação Judicial. Os principais ativos da Companhia são: sua unidade de logística de armazenagem e distribuição na cidade de Piracicaba e suas unidades de transportes rodoviários – caminhões, carretas, cavalos e reboques. A FNA Transportes Ltda possui um passivo de cerca de R\$ 7,3 milhões, dos quais cerca de R\$ 4,5 milhões consistem em dívidas fiscais, R\$ 600 mil de dívidas trabalhistas, R\$ 1 milhão de dívidas bancárias e R\$ 1,2 milhões de dívidas com fornecedores. Possui um Ativo Imobilizado, conforme Balanço findo em 31/12/2016 no valor de R\$ 6.925.913,00.

Razões da Crise Econômica.

A ECONOMIA brasileira encontra-se formalmente em recessão desde o segundo trimestre de 2014, segundo o Comitê de Datação do Ciclo Econômico (Codace) da Fundação Getulio Vargas. O produto *per capita* brasileiro caiu cerca de 9% entre 2014 e 2016. Essa situação cria um ambiente de forte pressão para uma pronta recuperação da economia brasileira. No entanto, a saída da recessão depende de uma compreensão adequada de suas causas. A crise resulta de um conjunto de choques de oferta e de

demandas. Primeiramente, o conjunto de políticas adotadas a partir de 2011/2012, conhecido como Nova Matriz Econômica (MNE), reduziu a produtividade da economia brasileira e, com isso, o produto potencial. Mais, esse choque de oferta possui efeitos duradouros devido à alocação de investimentos de longa recuperação em setores pouco produtivos.

Os choques de demanda estão divididos em três grupos. O primeiro engloba o esgotamento da NME a partir do final de 2014. O segundo choque seria a crise de sustentabilidade da dívida pública doméstica de 2015. O terceiro foi a correção do populismo tarifário que demandou uma política monetária contracionista para o controle inflacionário após a perda de credibilidade do Banco Central. Além disso, a consolidação fiscal tentada no ano de 2015 possui impacto menor sobre essa recessão devido à sua baixa magnitude e duração.

A aprovação da PEC do teto dos gastos, combinada com o envio da reforma da previdência, marca o início da solução da crise de sustentabilidade da dívida. A redução do risco país e a queda da inflação permitem a redução da taxa de juros e o início da recuperação. Dessa forma, a retomada do crescimento passa em um primeiro estágio pela utilização da capacidade instalada que possibilitará algum crescimento nos próximos anos. No entanto, a manutenção de um ritmo de crescimento próximo dos 4% ao ano dependerá da adoção de medidas que recuperem a produtividade doméstica e, com isso, o produto potencial.

Determinantes da crise 2014/2017

A profundidade da atual recessão é o resultado de um conjunto de choques de oferta e de demanda. Os diversos dos choques de

oferta e de demanda que atingiram a economia brasileira foram ocasionados por erros de política econômica cometidos principalmente no período em que foram adotadas políticas que formaram a "Nova Matriz Econômica" (NME).

Nova matriz

A partir de 2011/2012, o Brasil incorporou a chamada NME, políticas de forte intervenção governamental na economia que combinaram política monetária com a redução da taxa de juros e política fiscal com dirigismo no investimento, elevação de gastos, concessões de subsídios e intervenção em preços.

A consequência dessa política adotada nesses períodos, de forma irresponsável, atingiu gravemente a economia e as empresas em geral, principalmente o varejo. E como resultado dessa irresponsabilidade, as empresas de logística não ficaram de fora dessa forte retração econômica. O baque foi grande.

Tributos/Juros

Um dos temas mais discutidos da atualidade de nossa Nação é sem dúvida a carga tributária. No Brasil ela é composta por 85 (oitenta e cinco) tipos de tributos diferentes, distribuídos entre impostos, contribuições e taxas. Esta diversidade de tributos nos coloca no topo do ranking do país com a maior carga tributária deste universo econômico que é o nosso planeta. Este fato penaliza os empreendimentos voltados para as atividades industriais, comerciais e de serviços de forma muito significativa. A escalada da volúpia tributária do Estado é muito maior nos dias atuais, do que nos tempos em que a nação se revoltou pela

imposição do quinto, e que eclodiu na Inconfidência Mineira e, que acabou por vitimar pessoas que se transformaram em mártires por se manifestaram contra aquela situação. O cidadão comum entende que esta miríade de tributos arrecadados deveria ser aplicada na educação, saúde, segurança, transporte, saneamento básico entre tantas outras necessidades básicas e elementares e o que vemos e assistimos é a malversação destes recursos desviados para outras finalidades, muitas delas particulares por indivíduos desumanos e inescrupulosos aos olhos das leis estabelecidas por um grupelho em detrimento da sofrida massa humana desta Nação. Esta massa, da qual fazemos parte, toma algum conhecimento dos fatos porque são veiculados pelos meios de comunicação de massa. Assim, o cidadão comum assiste inerte ao festival de desmandos e, que lá em um dia qualquer, as pessoas são julgadas e em seguida são festivamente punidas. A sombra do grupo dos tributos existe os grupos que atuam no segmento financeiro, protegidos pelo manto do sistema financeiro nacional, comandados pelo Banco Central e seus associados, as instituições financeiras. Os juros tanto quanto os tributos são os mais altos do mercado mundial. Quando o empresário necessita de um leverage financeiro para alavancar suas pretensões, entra num redemoinho do tipo rosca sem fim e o empreendimento dele passa a ser o escravo do sistema até que um dia ele é implacavelmente eliminado com a alcunha de inadimplente, e não cumpridor de suas obrigações, tem seu nome manchado e marcado pelo sistema. É o fim de uma caminhada na maioria das vezes sofrida e marcada pelo muitos anos de pressões e privações, é o descrédito e o desterro social. Os números são

impressionantes -> pequenas e médias empresas no Brasil alavancam a economia do País. Elas são responsáveis por 20% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional e 99% das empresas, ou 5,7 milhões, são pequenas e médias. É um dado importante sabermos que 56,4 milhões ou 60% dos empregos são gerados pelas PMEs. Todavia a mortalidade destas empresas é muito grande. Para cada 100 novas empresas tidas como PMEs, morrem no primeiro ano cerca de 25%: aos 5 anos de atividade desapareceram destas 100, cerca de 65% por morte econômica e financeira. Não há incentivo de espécie alguma por parte das Instituições Governamentais, a não ser o sonho e a insistência dos novos empreendedores em ter seu próprio negócio, que no decorrer do tempo se transforma num imenso pesadelo com sequelas imprevisíveis. Nosso País funciona desta forma. Excesso de tributos, de custos financeiros, impunidade para os que nos representam nas três Casas quando os abusos são cometidos, de forma conhecida pelo público ou simplesmente ocultadas por conveniência (a que se deu o nome de política), desemprego que se traduz em falta total de apoio ao empreendedor e o abandono da população civil a sua sorte. Um dia esta situação vai terminar. Por enquanto, ao povo os brios. E enquanto esta triste realidade não termina, ficamos nós tentando salvar os incautos empresários da saga tributária e financeira a que estão submetidos.

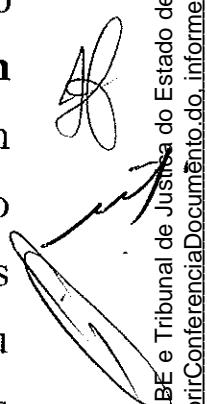
PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Medidas de Recuperação

Este Plano tem o objetivo de permitir a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial**, superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos.

Viabilidade Econômica do Plano.

Este Plano foi elaborado tomando por base o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos e prevê como forma de reestruturação do endividamento da **FNA Transportes Ltda - Em Recuperação Judicial** (1) as dívidas trabalhistas não precisam ter seu valor reduzido, mas devem ter seu prazo de vencimento alongado ao máximo que a lei permitir; (2) as dívidas bancárias precisam ser reduzidas a montante representativo de 60% do seu valor original, com prazo alongado de carência para início dos pagamentos e precisam ter seu prazo de vencimento alongado por no mínimo 08 (oito) anos; (3) o crédito de Fornecedores devem ser reduzido a 60% do montante original; (4) no limite do possível, os sócios deverão ser liberados do máximo de garantias pessoais prestadas.



Observância da Capacidade de Pagamento.

O montante estabelecido no Plano observa a geração de caixa da empresa **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação**

Judicial, conforme previsto no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e está em consonância com a sua capacidade de pagamento.

Obtenção de Recursos/Geração de Capital de Giro

Venda de pelo menos um de seus dois terrenos que formam sua unidade de Logística em Piracicaba – SP – Matrícula nº 86.491 – Ficha 1 - Livro 2 – Primeiro Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Piracicaba-SP. Deve ser vendido para criar receita suficiente para que a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** possa arcar com seus compromissos assumidos durante este processo de Recuperação Judicial.

Além disso, a empresa está reincorporando algumas unidades de transportes – caminhões e carretas - que estavam ociosos em função da inadimplência do IPVA junta à SEFAZ-SP, através do parcelamento desse imposto no Programa de Parcelamento de Débitos - PPD – Decreto nº 62.708/2017 do Governo do Estado de São Paulo e incorporando uma unidade terceirizada de Logística de Transporte como forma de gerar caixa e aumentar sua margem operacional, suficiente para honrar seus compromissos dentro do Plano de Recuperação Judicial.

Economia Tributária

Como forma de reduzir sua carga tributária, a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** procederá a uma revisão de seus procedimentos e enquadramentos

tributários para gerar economia nos impostos e um aumento de seu caixa.

A forma que mais atende às necessidades da empresa no momento é a troca do Lucro Presumido pelo Lucro Real, em função dos prejuízos apurados nos últimos três anos. Dessa forma a sociedade apurará base ZERO de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e não sofrerá tributação como vinha sendo apurado até o último exercício. Será, também, reformulado a forma de apuração do PIS e da COFINS. Essas duas contribuições podem ser reduzidas com os encargos de DEPRECIAÇÃO que não vinham sendo contabilizados. Vamos incluir essa dedução para reduzir ou apurar saldo CREDOR, a fim de aumentar seu Capital de Giro.

PARTE III – PAGAMENTO DOS CREDORES

Disposições Gerais

Todos os Créditos são novados por este Plano e seus respectivos Anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis.

Forma, início, deságio, carência dos Pagamentos e Capitalização de Juros dos Créditos.

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os Credores devem informar à **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** as suas respectivas contas bancárias para esse fim. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Data do Pagamento.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação previstos no Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

Valores.

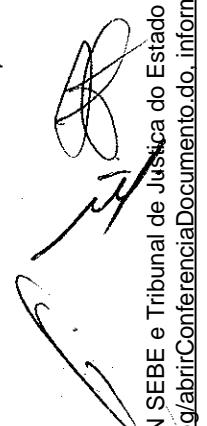
Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da relação de credores elaborada pelo administrador judicial nos termos do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005. O Plano foi elaborado com base no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, que foi, por sua vez, feito com base na proporção entre a relação de credores do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005, e a capacidade de pagamento projetada da **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial**. Por este motivo, mesmo em caso de modificação da classificação e/ou de acréscimo de valores de Créditos detidos pelos Credores, o valor total a ser pago pela **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** será sempre a soma dos Créditos em cada uma das classes, constantes da relação de credores do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005. Sobre essas modificações de classificação de Créditos e/ou de acréscimo de valores não haverá a incidência de juros e correção monetária ou cambial, a partir da Data do Pedido, exceto no que se refere às disposições pertinentes do Plano. Até a Data do Pedido, salvo previsão em contrário no Plano, haverá a incidência de juros e correção monetária de



acordo com os critérios previstos nos instrumentos de dívida que deram origem aos respectivos Créditos e, a partir da Data do Pedido, incidirão exclusivamente os encargos previstos no Plano.

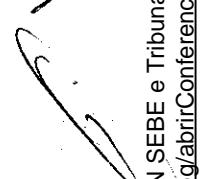
Quitação.

O integral pagamento e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial.**, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial.**



Início.

Os pagamentos dos Créditos terão início 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano, com exceção dos créditos trabalhistas. Os créditos serão capitalizados a partir da Data do Pedido pelas taxas de juros incidentes sobre cada uma das classes de Créditos conforme descrito nas cláusulas seguintes.



Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da Lei 11.101/2005, sem deságio.

Antecipação de pagamentos.

A FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial poderá, a seu critério, antecipar total ou parcialmente os pagamentos dos Credores Trabalhistas, respeitado o prazo de 1 (um) ano a que se refere o art. 54 da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS

CREDOR	CPF	CRÉDITO
ADEMIR INACIO MOREIRA	065.960.008.00	R\$ 7.207,85
ADRIANO BARBOSA JUNQUEIRA	087.318.388.63	R\$ 2.000,00
AMAURO MANOEL CORDEIRO	500995079.00	R\$ 13.074,00
ANDRE APARECIDO BARBOZA	303.812.848.16	R\$ 9.410,96
ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	673.918.263.91	R\$ 4.800,00
CARLOS AMADEU CASARIM	196.923.498-96	R\$ 1.901,69
CARLOS ROBERTO DA SILVA	516933999.20	R\$ 3.771,14
DANILO ANTONIO CASARIM	228.720.028.20	R\$ 13.986,62
EDISON FRANCELINO BUENO	261360788.21	R\$ 9.803,96
EGIVALDO BARBOSA DA SILVA	877.012.948.72	R\$ 9.672,34
FABIO ROGERIO FERRAZ	123.771.178.99	R\$ 13.500,00
GERSON ANDRADE VIEIRA	410.493.655.34	R\$ 8.362,26
IGOR CASARIM	337.178.178-09	R\$ 16.017,58
IZABEL OLIVEIRA SILVA	396.714.418-66	R\$ 4.452,32
JAINA DE OLIVEIRA	087.216.569.83	R\$ 20.098,13
JOÃO MARCOS MARINHO DE OLIVEIRA	389.894.718.18	R\$ 3.253,55
JOAO SANDRIEL DA SILVA	295.943.428.54	R\$ 7.283,30
JORGE LUIS BASSI	050.225.738.57	R\$ 7.000,00
JORGE MARTINS DA SILVA	531.919.608.30	R\$ 12.800,00
JOSE LUDOVICO SOBRINHO	509.180.524.91	R\$ 4.902,86
JOSE OLIVEIRA	053.905.068.71	R\$ 8.174,14
JOSE VICENTE DA SILVA	079.161.448.40	R\$ 3.000,00
MARCIO LUIS SAMPAIO CARLOS	215.783.058.8	EM ANDAMENTO
MARCO ANTONIO NAZATO	273.256.398.64	R\$ 19.217,14
MARIA DO CARMO S MENDES	263.173.988.44	R\$ 35.858,82
NILSON LUIZ MENDONÇA	068.216.518.25	R\$ 3.000,00
NORIVAL PACHECO DOS SANTOS	095.889.618.66	R\$ 11.707,73
ODAIR GONÇALVES DA SILVA	069.843.268.18	R\$ 11.480,69

OSMAR ADÃO GRANDINO	046.635.138.08	R\$ 30.000,00
PAULO DUARTE BOSCAROL	273.617.838.64	R\$ 114.990,00
PAULO HENRIQUE MENDES	355.039.358.02	R\$ 35.282,61
PAULO ROBERTO PIOBELO	303.265.238.39	R\$ 7.282,03
PAULO SEVERINO DE MELO	148.301.978.03	R\$ 9.881,56
PEDRO PEREIRA	045.551.178.08	R\$ 10.000,00
REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	160.677.858.70	R\$ 25.000,00
ROGERIO DE CAMPOS FERRAZ	924.489.898.87	R\$ 5.600,00
ROSANA APARECIDA MILANEZ	222.083.978.86	R\$ 14.500,00
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	056.798.558.01	R\$ 6.700,00
WAGNER MARIA DOS SANTOS	067.516.545.88	R\$ 3.398,72
WLAMIR SCANDIUZZI FERREIRA	078.676.348.51	R\$ 9.000,73
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS		R\$ 537.372,73

Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real serão pagos com deságio de 60% (sessenta por cento) de seus Créditos, da seguinte forma: (1) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros; (2) amortização do Crédito em 8 (oito) anos, em 16 (dezesseis) parcelas semestrais iguais e sucessivas; e (3) incidência de juros à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros mensais, capitalizados semestralmente, pagos a partir do final do período da carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

RELAÇÃO DE CREDORES FINANCEIROS		

CREDOR	CNPJ	CREDITO
BANCO ITAU	60.701.190.0001-04	R\$ 99.775,09
BANCO ITAU	60.701.190.0001-04	R\$ 31.500,00
BANCO ITAU	60.701.190.0001-04	R\$ 39.000,00
BANCO VOLKSWAGEM	59.109.165.0001-49	R\$ 15.718,81
BANCO VOLKSWAGEM	59.109.165.0001-49	R\$ 9.984,98
UNICRED	03.055.269.0001-63	R\$ 379.010,88

BANCO SANTANDER	90.400.888.1575-56	R\$ 419.244,42
TOTAL DE CREDORES FINANCEIROS		R\$ 994.234,18

Créditos Quirografários

Os Créditos Quirografários, serão divididos e pagos da seguinte forma:

O valor correspondente será pago com deságio de 60% (sessenta por cento) do total dos Créditos Quirografários e será pago aos Credores Quirografários da seguinte forma: (1) carência de 4 (quatro) anos a partir da Homologação Judicial do Plano para pagamento de principal e juros; (2) amortização do Crédito em 8 (oito) anos, em 16 (dezesseis) parcelas semestrais sucessivas; (3) incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros ao mês, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS			
CREDEDOR	ENDEREÇO	C.N.P.J.	VALOR
ACE SEGURADORA	AV REBOLÇAS Nº3970 PINHEIROS SÃO PAULO	03.502.099/0001-18	R\$ 8.228,57
ALLIANZ SEGUROS	RUA BOA MORTE Nº1827 CENTRO PIRACICABA	061.573.796.0001-66	R\$ 33.889,15
ANDORINHA PARAFUSOS LTDA.	AV RUI BARBOSA Nº150 VL RESENDE PIRACICABA	46.340.832.0001-58	R\$ 332,60
ANTONIO CASARIM	AV DO CAFÉ 799 AP 114 - PIRACICABA	067.299.043.28	R\$ 338.000,00
ANTT	ROD REGIS BITTENCOURT KM 445 REGISTRO SP	04.898.488/0001-77	R\$ 550,00
ARGO SEGUROS BRASIL SA	AV DAS NAÇÕES UNIDAS Nº12399 CIDADE MONSOES SÃO PAULO	14.868.712.0001-31	R\$ 37.862,67
ARV LOPES AUTO PEÇAS MEC LTDA	RUA JULIO MESQUITA FILHO Nº150	13.963.675.0001-88	R\$ 299,50

	PIRACICABA		
ASSECONT TECNOLOGIA EPP	RUA MARIO Nº194 VL ROMANA SÃO PAULO	13.369.340/0001-36	R\$ 248,00
ASSOCIACAO EMP DIST IND UNINORTE	RUA LUIZ SILVERIO Nº120 DIDT UNINORTE PIRACICABA	04.898.463/0001-73	R\$ 39.000,00
AUTO POSTO MIRA	RUA BOTOCUDOS Nº234 VL ANASTACIO SÃO PAULO	46.338.968/0001-23	R\$ 19.000,00
AUTO POSTO QUINTA DO MARQUES	ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº345 SÃO ROQUE	09.472.083.0001-96	R\$ 3.277,14
AUTO POSTO VALE DO RIBEIRA DE MIRACAT	ROD REGIS BITTENCOUT S/N KM 391 VL KAMAIT MITACATU SP	05.084.807.0001-73	R\$ 6.258,22
AUTO VIDROS PEÇAS E COMERCIO VR LTDA	AV RUI BARBOSA Nº150 VL RESENDE PIRACICABA	46.340.832.0001-58	R\$ 220,00
AUTOTRAC	RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ Nº2634 PAULINIA	40281347/0001-74	R\$ 18.831,66
BATERIA FORTEX LTDA	AV SANTA ROSA Nº 463 VL AREIAO PIRACICABA	66.709.601.0001-86	R\$ 5.134,16
BONATO E CIA LTDA	AV DR PAULO DE MORAES Nº1216 PIRACICABA	54.404.678.0001-69	R\$ 395,04
BRASILTEC LOGISTICA LTDA	AV CANGAIBA Nº3885 SÃO PAULO	02.966.203.0001-62	R\$ 2.240,17
BRUNO FERNANDO CABRINI E CIA LTDA	AV ANTONIA PAZZINATO STURION Nº1385 PIRACICABA	09.090.139/0001-00	R\$ 775,00
C C DE ARAUJO TRANSPORTES	RUA CRISTOVAO DE GOUVEIA Nº 191 PQ ANHAGUERA SÃO PAULO	04.304.921.0001-07	R\$ 730,00
CASA DA BORRACHA LTDA	RUA SANTA CRUZ Nº500 PIRACICABA	53.387.205.0001-38	R\$ 108,64
CASA OLIVETTI EQPTO CONTRA INCENDIO L	AV SÃO PAULO Nº1054 PAULICEIA PIRACICABA	53.921.433.0001-46	R\$ 615,00
CDC BRASIL DISTR DE TECNOLOGIAS ESP L.	AV RUI BARBOSA Nº2529 VL IPE SÃO JOSE DOS PINHAIS PR	05.607.657.0001-35	R\$ 638,19
CEZARIO MENDES COM. SERV. LTDA	RUA NOSSA SENHORA AS PENHA Nº8 RONDA ARAÇARIGUAMA	07.836.873/0001-88	R\$ 1.405,00
CGMP	RUA MINAS BOGASIAN, 253 - OSASCO-SP	04.088.208/0001-68	R\$ 40.000,00
COMERCIAL CONTATO LTDA	AV DR CASSIO PACOAL PADOVANI Nº155 PQ STA CECILIA PIRACICABA	43.242.858.0001-75	R\$ 6.888,00
DANILo RADIADORES LTDA	RUA ABEL FRANCISCO PEREIRA Nº531 JARAGUA PIRACICABA	18.975.400.0001-88	R\$ 180,00
DISPLATO EMBREAGENS LTDA	AV ROMA Nº755 PIRACICABA	53.030.680/0001-52	R\$ 2.639,00
DIST. DE ALIM.S.PAULO DE PIRACICABA L	RUA RAFAELA ZANIN Nº 167 PQ CONCEIÇÃO II PIRACICABA	65.679.029.0001-97	R\$ 6.805,00
DOLLY TRUCK LTDA	RUA MS. ANTONIO MARTINS SILVA Nº309 STA TEREZINHA PIRACICABA	20.305.981.0001-92	R\$ 1.900,00
DROGALFARMACEUTICA MATRIZ	AV DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI Nº1900 MORUMBI PIRACICABA	54.375.647.0001-27	R\$ 1.780,00

EDUARDO W. B. NETO COM. ART. PLAST. L	RUA AL 2º SARGENTO ANDIRAS NOGUEIRA DE ABREU Nº469 SÃO PAULO	18.663.510.0001-04	R\$ 390,00
EDUARDO W. B. NETO COM. ART. PLAST. L	AL SARGENTO ANDIRAS NOGUEIRA DE ABREU Nº221 PQ. NOVO MUNDO	18.663.510/0001-04	R\$ 390,00
EMILIA SAYOKO - ELETTRICA SP	RUA BOTOCUDOS Nº131 VL ANASTACIO SÃO PAULO	12.396.288.0001-44	R\$ 807,00
ESPAÇO GRIL - MARMITEX	RUA PADRE FERNANDO GUARDA Nº1610 STA ROSA PIRACICABA	08.742.731.0001-14	R\$ 1.113,00
FERNANDO TELEFONICA	RUA ANTONIO DA SILVA Nº271 STA SILVIA PIRACICABA		R\$ 4.492,40
FORÇA MERCANTIL FORMENTO	RUA TREZE DE MAIO CENTRO PIRACICABA	05.669.948/0001-58	R\$ 9.000,00
FREIOS REZENDAO LTDA	RUA AUGUSTO DE LELLO Nº100 STA ROSA PIRACICABA	04.437.902.0001-40	R\$ 2.588,30
FREIOTEC COM DELONAS PARA FREIOS	RUA BENJAMIN CONSTANT Nº2795 PAULISTA PIRACICABA	54.408.778.0001-63	R\$ 629,00
GALANTEC CONS EM ANALISE DE RISCO LTD	RUA IMPERADOR TIBERIO Nº114 JD IMPERADOR AMERICANA	18.678.871.0001-49	R\$ 3.927,98
GONCALVES E GONCALVES A.P.CUIABA LTDA	ROD BR 394 CUIABA MT	01.824.173/0001-97	R\$ 999,99
GOTT - IBAMA	RUA LEOPOLDO DE PASSOS LIMA Nº 188 JD STA FE SÃO PAULO	09.441.090.0001-20	R\$ 110,00
GUILHERME FERNANDO PENTEADO	RUA SILVA JD Nº581 PIRACICABA	00.985.840/0001-50	R\$ 2.100,00
IBAMA	AL TIETE Nº637 CERQUERA CESAR SÃO PAULO	03.659.166/0024-07	R\$ 1.713,83
INFRALINK SERVICOS DE INFRA - ES	RUA ARTUR DE AZEVEDO Nº175 CERQUERA CESAR	01.704.331.0001-75	R\$ 6.939,40
J.A.V NASCIMENTO FREIOS E PEÇAS ME	AV STA CRUZ DO RIO PARDO Nº41 TAQUARAL PIRACICABA	12.329.616.0001-90	R\$ 970,72
JOSE DE MELO MENDES ME	RUA STA CATARINA Nº73 JD SÃO JOAO BATAGUASU MS	09.143.210.0001-03	R\$ 326,00
L.L.J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	RUA JOAO CONTANTE CARRARA Nº112 BAURU	03.858.939.0001-80	R\$ 2.200,00
LEANDRO R LOPEZ ME	RUA AUGUSTO DE LELLO Nº100 STA ROSA PIRACICABA	04.359.595.0001-27	R\$ 3.135,67
LINDA ESMERALDA	RUA MANOEL MARTINS DA ROCHA Nº6 SÃO PAULO	012.255.027.0001-04	R\$ 198,00
LONAS SAO RAFAEL COM DE LONAS LTDA	RUA JOAO ALVES DE ARAUJO Nº129 PQ ORLANDA I PIRACICABA	09.676.342.0001-09	R\$ 2.140,00
MANOEL FRAGOSO E CIA	ROD BR 316 KM 268 DOM EXPEDITO LOPES PI	06.759.096/0002-33	R\$ 1.055,06
MARCOS ROGERIO ROCHA ME	RUA MOEMA Nº 464 VL VIADUTO TUPA SP	08.089.009/0001-22	R\$ 900,00
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	R WALTRUDES CORREA 224 SÃO PAULO SP	263.173.988-44	R\$ 135.735,00

MENDES			
MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	RUA ALFREDO GUEDES Nº375 ALTOS PIRACICABA	01.296.582.0001-68	R\$ 621,00
MORELATE DIST AUTO PEÇAS	RUA VALENTINO CARDOSO Nº05 JD JARAGUA PIRACICABA	04.125.812.0007-00	R\$ 5.620,46
MULTITRAC COM E MANUT DE RASTREADORES	RUA MARIA DE LOUDES DANTE INNOCENTINº200 SÃO PAULO	07.812.651.0001-25	R\$ 48.037,50
MUNDIAL ESCOLTAS DE CARGAS EXCEDENTES	RUA CARMINE TESTA Nº381 JD CAXAMBU PIRACICABA	19.472.425.0001-21	R\$ 500,00
MUTEX SERV E TRANSP LTDA	RUA CRISTOVAO DE GOUVEIA Nº 191 PQ. ANHAGUERA SÃO PAULO	08.008.626/0001-56	R\$ 862,00
NC SILVEIRA USINAGENS LTDA	AV SÃO PAULO Nº1126 PAULICEIA PIRACICABA	07.637.650/0001-91	R\$ 135,60
NEXTEL	AL SANTOS Nº2356 CERQUERA CESAR SÃO PAULO	66.970.229.0001-67	R\$ 13.032,47
NHO-QUIM PNEUS	AV DONA FRANCISCA Nº239 VL RESENDE PIRACICABA	49.398.423/0001-09	R\$ 2.010,00
NIVALDO LUIZ MENDES	RUA DR VICENTE DE OLIVEIRA 213 - PIRACICABA	067.607.968-70	R\$ 168.406,00
NR ADM DE NECS HUMANOS LTDA	RUA ANDRE MONOJO Nº135 CENTRO OSASCO	05.972.359/0010-35	R\$ 430,47
PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	RUA CARD JOSEPH CALDJIN Nº910 JD EULINA CAMPINAS	61.2954.730/001-58	R\$ 5.000,00
PAZETTI E PAZETTI COMERCIO DE PEÇAS	ROD CORNELIO PIRES SN KM 56 RIO DAS PEDRAS	07.795.660/0001-55	R\$ 2.064,00
PIQUERI COMERCIO E DIST DE AUTO PEÇAS	RUA CORONEL BENTO BICUDO Nº767 CASA VERDE SÃO PAULO	60.672.441.0001-61	R\$ 2.164,51
PIRACEMA VEICULOS LTDA	ESTRADA ANTONIO ABDALA Nº1010 PIRACICABA	54.382.742/0001-58	R\$ 8.882,44
PONTUAL COURRIER	RUA HEITOR PENTEADO Nº2177 SÃO PAULO	11.482.424/0001-56	R\$ 246,00
POSTO DE MOLAS CONTRAMAO	RUA YAMAGUTI KANKIT Nº3021 TRES LAGOAS	17.096.351/0001-40	R\$ 449,50
POSTO DE SERVICOS NOVA CASTELO LTDA	ROD PRES CASTELO BRANCO KM 53,20 ARAÇARIGUAMA	60.579.836/0001-14	R\$ 14.660,36
PRECISAO ELETRODIESEL LTDA - ME	RUA RICARDO MELOTTO Nº 633 PIRACICABA	00.001.050.0001-93	R\$ 1.844,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	RUA ANTONIO CORREIA BARBOSA Nº2233 PIRACICABA	46.341.038/0001-2	R\$ 334,92
QUALY CESTAS EXPRESS LTDA	RUA FORTALEZA JD REPRESA SANTANA DE PARNAIBA	17.703.413.0001-35	R\$ 2.403,40
R. ORLANDO COM DE BEBIDAS LTDA	RUA BOTUCATU Nº 150 JARAGUA PIRACICABA	43.119.296/0001-77	R\$ 78,00
RADAR BORRACHAS	RUA ITAUNA Nº846 VL MARIA SÃO PAULO	03.783.066.0001-93	R\$ 1.493,26

RAPHAEL ALVARES DA MATA	RUA JOSE PIRES CAMARGO Nº3079 BAURU		R\$ 635,30
RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA	ROD PIRACICABA /ANHEMBIKM 3.5 SN NOVA SUIÇA PIRACICABA	05.739.585.0001-80	R\$ 11.701,01
RENOVE RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA	ROD SP308 PIRACICABA CHARQUEADA	07.208.509/0001-73	R\$ 110,00
RESSOLAGEM FAISCA EIRELI	RUA SEBASTIAO PINTO SALGADO Nº41 JD SÃO LUIS PIRACICABA	48.194.518.0001-30	R\$ 4.230,32
RETIFICA SÃO CRISTOVAM	RUA STA LIDIA Nº480 AREIAO PIRACICABA	51.419.257.0001-13	R\$ 3.683,33
REZENDIESEL	AV STA ROSA Nº321 VL AREIAO PIRACICABA	03.934.930.0001-00	R\$ 750,00
RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA	AV DR PAULO DE MORAES Nº926 PIRACICABA	54.374.525.0001-16	R\$ 747,70
RM COM SERV DE PALLETS LTDA	RUA ANDRADINA Nº77 OSASCO SP	07.081.212.0001-90	R\$ 480,00
ROBERTO LIMA DANIEL	RUA CAETANO SAPIERI Nº628 VL CID UNIVERSITARIA BAURU	05.310.874/0001-69	R\$ 1.137,50
SILVA & MAZZERO LTDA	RUA FAGUNDES VARELA Nº343 PIRACICABA	00.946.239/0001-59	R\$ 2.013,00
SIND COND VEIC ROD FRET USIN E TRANSP	RUA SANTA CRUZ Nº1229 PIRACICABA	51.329.837/0001-10	R\$ 1.835,90
SINDETRAP - SINDICATO DE TRANSPORTES	RUA AFREDO GUEDES Nº1949 ALTO PIRACICABA	51.329.837/0001-10	R\$ 1.515,00
SINDICAPRI	RUA AFREDO GUEDES Nº1949 ALTO PIRACICABA	51.329.837/0001-10	R\$ 772,73
SINDICARGAS SP	RUA FREDERICO ABRANCHES Nº238 STA CECILIA SÃO PAULO	00.183.352/0001-20	R\$ 264,02
SINDTRAN SIN TRAB TRANSP ROD	RUA BOA ESPERAÇA Nº254 VL SEABRA BAURU	51.510.642/0001-71	R\$ 100,16
STAPACK COM. DE PRODS. DE EMB.EIRELI	RUA SALVADOR ROQUE ROMANO Nº20 JD TATIANA SOROCABA	17.838.534/0001-94	R\$ 924,00
STILLUS FACTORING	RUA JOAO TEIXEIRA DA FROTA Nº1106 CENTRO PIRACICABA	01.222.670.0001-15	R\$ 767,00
TACOVEL RASTREADORES E TACOGRAFO LTDA	AV PASTEUR Nº275 PIRACICABA	16.383.953/0001-16	R\$ 187,37
TECNOCENTER PIRACICABA T L EPP	RUA ENG AGRONOMO ROMANO COURY JD CAXAM PIRACICABA	11.019.389.0001-33	R\$ 484,00
THIAGO GODOI DE LIMA	AV CARLOS FERREIRA ENDRES Nº12	216.093.368-60	R\$ 320,00
TIETE VEICULOS SA	AV MARGINAL DIREITA Nº700 SÃO PAULO	68.857.085/0001-62	R\$ 2.416,53
TIGER AUTO POSTO LTDA	AV PIRACICAMIRIM Nº2511 PIRACICABA	61.128.799/0001-90	R\$ 59.741,14
TONINHO LUBRIFICANTE LTDA	AV DR PAULO DE MORAS Nº1949 PAULICEIA PIRACICABA	66.568.734.0001-80	R\$ 725,00
TRANSIT DO BRASIL SA	AV BERNARDINO DE CAMPOS Nº348 PARAISO SÃO PAULO	02.868.267.0001-20	R\$ 50.324,66
TRANSPIONEIRA TRANSP E LOG LTDA	RUA SUME Nº60 CID IND SATELITE GUARULHOS SP	13.713.781.0001-03	R\$ 220,00

TURBO CENTER COMERCIO LTDA	RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº419 VL ANASTACIO SÃO PAULO	04.906.834/0001-11	R\$ 800,00
ULTRABASE SERVICOS DE ESCOLTA	RUA JOSE RUCITTO Nº150 VL OLIVEIRA TABOAO DA SERRA	14.491.843/0001-42	R\$ 120,00
VICK COM DE PLAST E METAIS LTDA	RUA RIBEIRAO BRANCO Nº423 JD TREVO CAMPINAS	45.877.115.0001-05	R\$ 920,00
VIDRACARIA PAULISTA ORIGINAL EPP	AV PROF ALBERTO VOLLET SACHS Nº1511 VL MONTEIRO PIRACICABA	56.259.385.0001-60	R\$ 475,00
VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	AV PACAEMBU Nº1641 PACAEMBU SÃO PAULO	05.678.638/0001-08	R\$ 2.909,83
VILLAGRO	RUA CHRISTIANO KILMEYERS Nº200 PQ IND HARMONIA NOVA ODESSA	07.802.880.0001-69	R\$ 3.531,60
VIVO - SP	AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI Nº1376 CID MONÇOES SÃO PAULO	02.558.157/0001-62	R\$ 963,79
W & MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA	TVS ESPANHA Nº179 CID JARDIM PIRACICABA	00.849.629/0002-91	R\$ 4.342,52
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	RUA ADOLF WURTH Nº557 JD SÃO VICENTE COTIA	43.648.971/0001-55	R\$ 1.160,60
TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			R\$ 1.200.676,96

Pagamentos dos Créditos Bancários.

Os Créditos bancários serão pagos com deságio de 60% do seu valor original, com carência de 4 (quatro) anos e terão seu prazo de vencimento alongado por 8 (oito) anos e pagos em 16 (dezesseis) parcelas semestrais sucessivas, com incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a TR mais 0,5% de juros ao mês, pagos a partir do final do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

Dação em Pagamentos de Bens Móveis e Imóveis

Admite a empresa, a possibilidade da liquidação de obrigações, no todo ou em parte, através de dação em pagamento de bens, caso decorridos os primeiros dois anos deste processo, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial via assembleia de credores, não ocorrer a venda proposta na inicial.

BENS IMOBILIZADOS

ITENS	BENS	MATRÍCULA/PLACA	VALOR
			AVALIADO
01	IMÓVEL EDIFICADO MEDINDO 5000 m ² DE TERRENO DENOMINADO LOTE 09 - QUADRA N - LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE - BAIRRO CAPIM FINO COM SALAS DE ESCRITÓRIO E ÁREA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MEDINDO 616 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA - LIVRE DE ÔNUS	86.491 - FICHA 1 - LIVRO 2 - PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - PIRACICABA-SP	R\$ 2.500.000,00
02	IMÓVEL EDIFICADO MEDINDO 2.430,47 m ² DENOMINADO LOTE 10 - QUADRA N - LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE - BAIRRO CAPIM FINO - COM ÁREA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS - LIVRE DE ÔNUS	86.492 - FICHA 1 - LIVRO 2 - PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - PIRACICABA-SP	R\$ 2.000.000,00
03	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8801	114.000,00
04	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 1999 - M. BEZ	HWN 6961	71.000,00
05	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8802	114.000,00
06	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2000 - SCANIA	CLI 1032	99.000,00
07	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8803	114.000,00
08	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2005 - VW	FNA 3303	47.000,00
09	VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 2010 - VW	FNA 5533	114.000,00

10	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8814	114.000,00
11	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8815	114.000,00
12	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8805	110.000,00
13	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE 4526	83.000,00
14	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA 8817	114.000,00
15	VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE 4527	83.000,00
16	VEÍCULO TIPO TOCO BAÚ ANO 1966 - M BEZ	BXE 4577	30.000,00
17	VEÍCULO TIPO TRUCK SIDER ANO 2010 - VW	FNA 5588	118.000,00
18	VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 1988 - M. BEZ	CDL 4328	50.000,00
19	VEÍCULO TIPO TRUCK BAÚ ANO 1988 - M. BEZ	KOE 7359	50.000,00
20	VEÍCULO TIPO TOCO SIDER ANO 2004 - VW	DKW 2480	58.000,00
21	REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1990 - FNV	AAJ 7781	30.000,00
22	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8811	30.000,00
23	REBOQUE ANO 1981 - GUERRA	BTO 7841	10.000,00
24	REBOQUE ANO 1986 - RANDON	BWS 4282	10.000,00
25	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8812	50.000,00
26	REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1993 -NOMA	ADV 5042	30.000,00
27	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8813	50.000,00
28	REBOQUE ANO 1990 - MIRAB	BTO 7773	30.000,00
29	REBOQUE ANO 1987 - RODOVIARIO	CNI 7573	10.000,00
30	REBOQUE ANO 1976 - RODOVIARIO	CPI 9163	10.000,00
31	REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG 0684	

			40.000,00
32	REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG 0675	40.000,00
33	REBOQUE ANO 1986 -KRONE	BWT 7285	10.000,00
34	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8806	50.000,00
35	REBOQUE ANO 1978 -GRAHL	BXG6926	10.000,00
36	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1986 - GUERRA	BXE 5657	10.000,00
37	REBOQUE TIPO BAÚ ANO 2010 -RODOFORTE	FNA 8807	50.000,00
38	REBOQUE ANO 1989 - RANDON	CLU 1537	10.000,00
39	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8808	50.000,00
40	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1988 - IDEROL	BHW 1489	10.000,00
41	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8809	50.000,00
42	REBOQUE ANO 1991 - RANDON	CPI 9049	10.000,00
43	REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG 0740	15.000,00
44	REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA 8810	50.000,00
50	REBOQUE ANO 1989 - RANDON	BYD 0670	10.000,00
Total Geral			R\$ 6.772.000,00

PARTE IV – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Efeitos do Plano

Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam a **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** a seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

PARTE V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Disposições Gerais

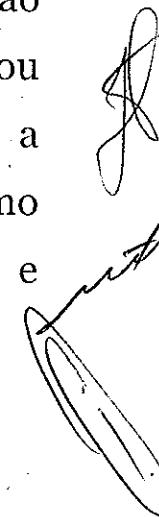
Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá, observado o disposto no art. 61, §1º e §2º da 11.101/2005.

Cumpre destacar que as informações relacionadas à classificação e aos valores dos créditos inicialmente habilitados na Recuperação Judicial poderão sofrer alterações durante o curso processual, dependendo ainda dos resultados de eventuais impugnações, divergências e objeções ao referido plano.

Ademais, destaca-se ainda que compõem o Plano de Recuperação todos os contrato com garantia real, e com alienação fiduciária e leasing, garantias essas que permanecerão em nome do credor até o cumprimento integral do plano.

O Plano de Recuperação aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação, concedendo a recuperação judicial (i) obrigará a Recuperanda e seus credores, sujeitos à recuperação aos termos desse plano assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título; (ii) implicará, em relação à recuperanda e seus coobrigados avalistas/fiadores em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

Após a aprovação e homologação do plano de recuperação judicial na forma da Lei, por força da novação disposta, serão extintas todas as ações de cobranças, execuções judiciais ou qualquer outro tipo de medida judicial ajuizada contra a recuperanda, seus coobrigados avalistas e fiadores, bem como quaisquer outras sociedades relacionadas, inclusive avais e fianças.



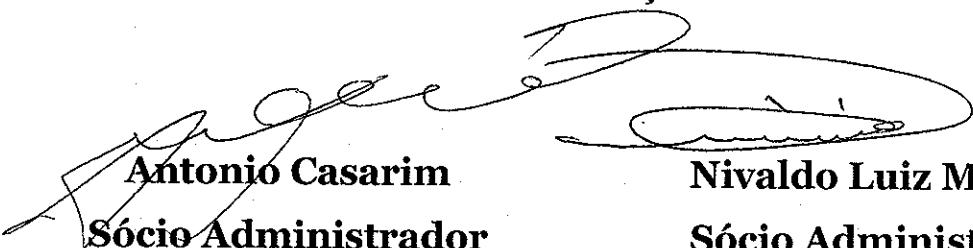
Encerramento da Recuperação Judicial. Cumpridas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da Data da Homologação Judicial, o juízo decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da Lei 11.101/2005.

Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à **FNA Transportes Ltda-Em Recuperação Judicial** requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão

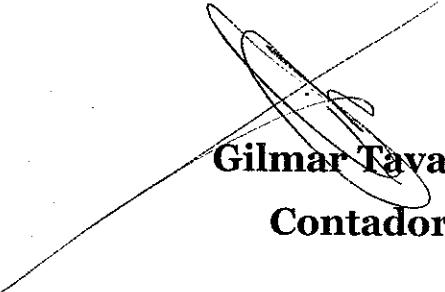
consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente entregues. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma:

- FNA Transportes Ltda – em Recuperação Judicial
Rua João Leonardo Fustaino, 276 – CEP 13413-102
Piracicaba, SP, Brasil, ou
- Diretamente ao Administrador Judicial nomeado que transmitirá imediatamente os contatos.

**F N A TRANSPORTES LTDA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**


Antonio Casarim
Sócio Administrador


Nivaldo Luiz Mendes
Sócio Administrador


Gilmar Tavares
Contador